

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0009197-67.1999.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Espécies de Contratos** 

Requerente: Companhia Habitacional Regional de Ribeiroa Preto Cohab

Requerido: Maria Aparecida de Fatima

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a petição de fls. 162, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos,

observando-se as anotações necessárias.

P.I.C.

São Carlos, 07/07/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA